



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 284/2020 - DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2020

**Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATITUDE REAL DE CARINHO E AMOR, e dá outras providências.**

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial as disposições da Lei nº 561/99, de 29 de setembro de 1999, e suas alterações posteriores, DECRETA:

**Art. 1º** Declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATITUDE REAL DE CARINHO E AMOR, inscrita no CNPJ sob nº 35.410.647/0001-76, com sede e foro no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 18 de dezembro de 2020.

ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/10/2022*

### Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos